

NOTA TÉCNICA № 49/2021/SGH Documento nº 02500.040051/2021-00

Brasília, 27 de agosto de 2021.

Ao Superintendente de Gestão da Rede Hidrometeorológica

Assunto: Análise da documentação comprobatória do cumprimento das Metas de Monitoramento e Divulgação pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, referente ao 4º período de Certificação, compreendido entre 23/02/2018 e 22/08/2018, no âmbito do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA, assim como das Metas Estruturantes, referentes ao 2º período de Certificação, compreendido entre 22/08/2017 e 22/08/2018.

Referência: 02501.000423/2015-07

I – INTRODUÇÃO

- 1. A presente Nota Técnica tem como objetivo analisar a documentação comprobatória do cumprimento das Metas de Monitoramento e Divulgação pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM, referente ao 4º período de Certificação, compreendido entre 23/02/2018 e 22/08/2018, no âmbito do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água QUALIÁGUA, assim como das Metas Estruturantes, referentes ao 2º período de Certificação, compreendido entre 22/08/2017 e 22/08/2018.
- 2. Os dados e informações enviados pela SEDAM à ANA foram transferidos para o FTP: \\agencia\ana\SGH-FTP\QUALIÁGUA\RO-SEDAM\Metas de Monitoramento e Divulgação\4º Período e \\agencia\ana\SGH-FTP\QUALIÁGUA\RO-SEDAM\Metas Estruturantes\2º Período

II – ENQUADRAMENTO DO ESTADO NO ÂMBITO DO QUALIÁGUA

2. O QUALIÁGUA classificou os Estados em três Grupos, sendo o Estado de Rondônia enquadrado no Grupo III, cujas metas mínimas estão descritas na Tabela 1. Além disso, cabe registrar que o quantitativo de pontos da RNQA previsto para o Estado (31 pontos de monitoramento) e utilizado como base de cálculo na Tabela 1, está no relatório ANA/COBRAPE (Documento ANA nº 00000.035523/2012-19).









Tabela 1 – Comparação metas mínimas de Monitoramento e Divulgação (Grupo III) x metas do Contrato nº 031/2016/ANA

		Período de Certificação												
Comparativo	Descrição	1º	2º	3º	4 º	5º	6º	7º	8ō	9º	10º			
Meta mínima	Percentual mínimo de pontos (% dos pontos previstos)	10%	10%	20%	20%	30%	30%	40%	40%	50%	50%			
do Programa Qualiágua	Quantidade mínima de pontos	4	4	7	7	10	10	13	13	16	16			
para o Grupo III	Quantidade mínima de parâmetros	6	6	6	6	10	10	15	15	18	18			
(Resolução ANA nº 644/2016)	Percentual mínimo de medições de vazão simultânea (% dos pontos operados)	2%	2%	5%	5%	10%	10%	20%	20%	30%	30%			
	Quantidade mínima de medições de vazão simultânea	1	1	2	2	3	3	6	6	8	8			
	Quantidade de pontos de monitoramento pactuada no Contrato	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26			
Meta pactuada no Contrato	Quantidade de parâmetros pactuada no Contrato	6	6	6	6	10	10	15	15	18	18			
	Quantidade de medições de vazão simultânea pactuada no Contrato	1	1	2	2	3	3	6	6	8	8			

- 3. Assim, a SEDAM assumiu uma meta igual ou superior àquela mínima exigida pelo Grupo III para o quarto período de certificação de Monitoramento e Divulgação em todos os quesitos:
 - a. Quantidade de Pontos: 26 (contrato) x 7 (mínimo);
 - b. Quantidade de parâmetros: 6 (contrato) x 6 (mínimo);
 - C. Quantidade de pontos com vazão simultânea: 2 (contrato) x 2 (mínimo).





Tabela 2 – Comparação metas mínimas Estruturantes (Grupo III) x metas do Contrato nº 031/2016/ANA

0	D.A. d. a.	Período de Certificação									
Comparativo	Metas	Descrição	1º	2º	3º	4º	5º				
Meta mínima do Programa	eta mínima do Programa Padronização Pontos com frequência trimestral		5%	10%	20%	30%	40%				
Qualiágua para o Grupo III (Resolução ANA nº 644/2016)	Capacitação	Participação de técnicos	40hs	40hs	40hs	40hs	40hs				
	Padronização	Pontos com frequência trimestral	5%	10%	20%	30%	40%				
	Capacitação	Participação de técnicos	40hs	40hs	40hs	40hs	40hs				
Meta pactuada no Contrato		Procedimentos operacionais padrão	5	5	5	5	5				
	Laboratórios	Ensaio de proficiência	Х	Х	Х	Х	Х				

1. Do mesmo modo, a SEDAM assumiu metas iguais **àquela mínima** exigida pelo **Grupo III para o primeiro período de certificação** de metas Estruturantes em todos os quesitos.

III - DO CONTRATO

1. Na Tabela 3 estão apresentadas as metas pactuadas em reunião realizada no período de 04 e 08/04/2016 (Ata doc. ANA nº 37388/2016) para o 4º Período de Certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação e constantes do Contrato nº 031/2016/ANA, celebrado com a SEDAM.

Tabela 3 – Metas de Monitoramento e Divulgação para o 4º Período de certificação

	Metas de Monitoramento e Divulgação 2º Período							
Pontos de Monitoramento								
	1 ^a campanha	2ª campanha						
Pontos Qualitativos	25	25						
Pontos com medição de vazão	2	2						
Número de Parâmetros de QA por ponto	6	6						
Valor Total	R\$!	57.200,00						

2. O valor total de R\$ 57.200,00 para o 2º período de certificação foi obtido por meio da aplicação da fórmula, constante no art. 13 da Resolução ANA nº 643/2016:





VALOR DO PRÊMIO = $[(NM_1 + NM_2) \times Vu] - [(NQ_1 + NQ_2)]$

x V_u] Onde:

NM₁ = Número de pontos monitorados de acordo com Plano de Metas na primeira visita

 NM_2 = Número de pontos monitorados de acordo com Plano de Metas na segunda visita

NO₁ = Número de pontos em que a meta de medição de vazão não foi atingida na primeira visita

 NQ_2 = Número de pontos em que a meta de medição de vazão não foi atingida na segunda visita V_u = Valor unitário por ponto

3. O Plano de Metas acordado, com a lista das estações e os órgãos responsáveis entre outros dados, não foi colocado em Anexo ao contrato, mas se encontra no endereço da rede abaixo, e cujo resumo se encontra na tabela 4:

\\agencia\ana\SGH\CRNQA\IMPLEMENTAÇÃO\QUALIAGUA_0906\RONDONIA\CONTRATO
QUALIAGUA RO\Plano de Meras RO final.xlsx

Tabela 4 – Resumo das Estações acordadas no Plano de Metas

RNQA	ANA	UF	Nome da Estação	Nome Municipio	Nome do Corpo D'Água	Latitude				Longitude				nstituição esponsável	Lótico (1) / Lentico (2)	Ano de certificação para início de medição	1	2	3	4 !	5 6	7
ROMT-469-IE-40	15124100	RO	Cabixi	Cabixi	Rio Cabixi	-13,512500	-13	30	45	-60,530000	-60	31	48	SEDAM	1	1		х	х	х :	x x	(X
RO-469-I-7	15130001	RO	Pimenteiras do Oeste	Pimenteiras do Oeste	Rio Guaporé	-13,485833	-13	29	9	-61,050000	-61	2	60	SEDAM	1	1		х	х	x :	х	СХ
RO-469-IE-1	15175000	RO	Ponte Rio Branco	Alta Floresta D'Oeste	Rio Branco	-11,899000	-11	53	56	-62,340300	-62	20	25	SEDAM	1	1		x	x	x :	x x	(x
RO-469-IE-6	15150001	RO	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Rio Guaporé	-12,851389	-12	51	5	-62,899167	-62	53	57	SEDAM	1	1		х	X	x :	x x	СХ
RO-469-I-12	15180001	RO	São Miguel do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Rio São Miguel	-11,733056	-11	43	59	-62,808056	-62	48	29	SEDAM	1	1		х	х	x :	x x	(X
RO-469-IE-23	15200001	RO	Costa Marques	Costa Marques	Rio Guaporé	-12,426667	-12	25	36	-64,425278	-64	25	31	SEDAM	1	1		х	х	х :	х	(X
RO-465-IE-6	15250005	RO	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	Rio Mamoré	-10,792500	-10	47	33	-65,347778	-65	20	52	SEDAM	1	1		х	х	х :	х	(x
RO-465-IE-11	15250030	RO	Nova Mamoré	Nova Mamoré	Rio Mamoré	-10,163624	-10	9	49	-65,295575	-65	17	44	SEDAM	1	1		х	х	х :	х	×
RO-4639-IE-2	15320004	RO	Porto Velho	Porto Velho	Rio Madeira	-9,705300	-9	42	19	-65,366700	-65	22	0	SEDAM	1	1		х	х	x :	х	СХ
RO-469-IE-15	15326001	RO	Porto Velho	Porto Velho	Rio Abunã	-9,784700	-9	47	5	-65,527500	-65	31	39	SEDAM	1	1		х	х	х :	х	(X
RO-4637-R-4	15344500	RO	Porto Velho	Porto Velho	Rio Jaci-Paraná	-9,373105	-9	22	23	-64,399381	-64	23	58	SEDAM	1	1	х	х	х	x :	х	ιx
RO-4636-R-5	15408500	RO	Monte Negro	Monte Negro	Rio Jamari	-10,299250	-10	17	57	-63,240231	-63	14	25	SEDAM	1	1		х	х	x :	х	(x
RO-4636-I-1	15430001	RO	Ariquemes	Ariquemes	Rio Jamari	-9,925556	-9	55	32	-63,0713890	-63	4	17	SEDAM	1	1	П	х	х	x :	х	(x
RO-4637-I-5	15490001	RO	Porto Velho	Porto Velho	Rio Madeira	-8,452222	-8	27	8	-63,517778	-63	31	4	SEDAM	1	1		х	х	х :	х	СХ
RO-4636-I-2	15550001	RO	Candeias do Jamari	Candeias do Jamari	Rio Candeias	-8,798600	-8	47	55	-63,710600	-63	42	38	SEDAM	1	1	х	х	х	x :	х	(x
RO-4634-I-9	15558001	RO	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	Rio Ji-Paraná ou Machado	-11,683611	-11	41	1	-61,192222	-61	11	32	SEDAM	1	1	П	х	х	х :	х	(x
RO-4634-R-11	15558501	RO	Ji-Paraná	Ji-Paraná	Rio Urupá	-11,001700	-11	0	6	-62,117200	-62	7	2	SEDAM	1	1		х	х	x :	х	×
RO-462-E-26	15558900	RO	Espigão D'Oeste	Espigão D'Oeste	Rio Fortuna	-11,378000	-11	22	41	-60,885000	-60	53	6	SEDAM	1	1		х	х	x :	х	(x
RO-4634-I-12	15560001	RO	Ji-Paraná	Ji-Paraná	Rio Ji-Paraná ou Machado	-10,873611	-10	52	25	-61,935556	-61	56	8	SEDAM	1	1	П	х	х	x :	х	(x
MTRO-462-IE-16	15565001	RO	Jaru	Jaru	Rio Jaru	-10,445800	-10	26	45	-62,465600	-62	27	56	SEDAM	1	1		х	х	x :	x x	(x
RO-4634-I-14	15571110	RO	Vale do Anari	Vale do Anari	Rio Ji-Paraná ou Machado	-9,736986	-9	44	13	-61,884110	-61	53	3	SEDAM	1	1	П	х	х	x :	х	(X
RO-4635-I-3	15575001	RO	Machadinho D'Oeste	Machadinho D'Oeste	Rio Machadinho do Oeste	-9,425658	-9	25	32	-61,9606280	-61	57	38	SEDAM	1	1		х	х	х :	x x	×
RO-4634-I-13	15583000	RO	Rolim de Moura	Rolim de Moura	Rio São Pedro	-11,497487	-11	29	51	-61,714798	-61	42	53	SEDAM	1	1		х	х	х :	x x	×
RO-4635-R-4	15590001	RO	Itapuã do Oeste	Itapuã do Oeste	Rio Jacundá	-9,178900	-9	10	44	-62,9522000	-62	57	8	SEDAM	1	1		х	х	х :	х	×
RO-4634-E-10	15627700	RO	Porto Velho	Porto Velho	Rio Ji-Paraná ou Machado	-8,104026	-8	6	14	-62,834958	-62	50	6	SEDAM	1	1		х	х	х :	х	×
AMRO-4633-E-5	15628100	RO	Humaitá	Humaitá	Rio Madeira	-7,979493	-7	58	46	-62,859610	-62	51	35	SEDAM	1	1		х	х	x :	х	(x

4. Os parâmetros de qualidade da água acordados com a SEDAM para serem analisados no 4º Período de Certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação estão apresentados na Tabela 5, dentre estes serão considerados para certificação 6 parâmetros mínimos, conforme Resolução ANA nº 643/2016.





Tabela 5 – Parâmetros de Qualidade de Água.

Categoria	Parâmetro
	1) Condutividade Elétrica (μS/cm)
	2) Temperatura da Água (ºC)
	3) Temperatura do Ar (ºC)
Físico-Químico	4) Turbidez (UNT)
	5) Oxigênio dissolvido (mg/L de O ₂)
	6) pH

5. Os parâmetros de qualidade de água pactuados são apenas aqueles que podem ser obtidos por meio do uso da sonda multiparamétrica fornecida pela ANA.

IV – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

- 1. Os documentos enviados foram:
 - a) Ofício informando envio dos dados pelo FTP (061825/2018);
 - b) Banco de dados no formato de planilha Excel;
 - c) Medições feitas com a sonda multiparamétrica em formato excel;
 - d) Relatórios de medição de vazão;
 - e) Certificado de cursos de servidores.
- 2. Foi realizada a comparação entre atividades previstas no Plano de Metas do Contrato nº 031/2016/ANA QUALIÁGUA e as realizadas no período, levando em consideração as datas das coletas, quantidade de dados gerados, os parâmetros de qualidade de água analisados e as medições de vazão realizadas. Os resultados da comparação são apresentados nas Tabelas 6, 7 e 8.





Tabela 6 – Controle das visitas às estações do Plano de Metas

	Número de visitas			Número de parâmetros						
Plano de	Mata	Realizado	Mata	Paglizada	Fora do					
metas	ivieta	Realizado	ivieta	Realizado	Prazo					
15124100	2	2	6	6	0					
15130001	2	2	6	6	0					
15148000	2	2	6	6	0					
15150001	2	2	6	6	0					
15180001	2	2	6	6	0					
15200001	2	2	6	6	0					
15250005	2	2	6	6	0					
15250030	2	2	6	6	0					
15320004	2	2	6	6	0					
15326001	2	2	6	6	0					
15344500	2	2	6	6	0					
15408500	2	2	6	6	0					
15430001	2	2	6	6	0					
15490001	2	2	6	6	0					
15550001	2	2	6	6	0					
15558001	2	2	6	6	0					
15558501	2	2	6	6	0					
15558900	2	2	6	6	0					
15560001	2	2	6	6	0					
15565001	2	2	6	6	0					
15571110	2	2	6	6	0					
15575001	2	2	6	6	0					
15583000	2	2	6	6	0					
15590001	2	2	6	6	0					
15627700	2	2	6	6	0					
15628100	2	2	6	6	0					
Total	52	52	156	156	0					
Mínimo		8		312						
Inexecução	(0,00%		0,00%						





Tabela 7 – Comparação entre as medições previstas no Contrato e as realizadas no período.

	Previsto nas duas campanhas	Total Realizado	Percentual de Inexecução
Visitas aos pontos de monitoramento	26 x 2 = 52	52	0,00%
Parâmetros de qualidade divulgados	6 x 2 x 26 = 312	312	0,00%
Medições de vazão	2 x 2 = 4	3	33,33%

Certificação do 4º Período de Monitoramento e Divulgação

- 3. Em relação às visitas aos pontos previstos no contrato, do total de 52 visitas previstas todas foram realizadas no período do contrato, sem inexecução.
- 4. Quanto aos parâmetros de qualidade previstos no contrato, deveriam ser 312 parâmetros medidos, e todos foram feitos, novamente sem inexecução.
- 5. Quanto à Divulgação dos Dados, todos os arquivos e dados referentes ao 4º Período de Certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação foram disponibilizados à esta Agência e encontram-se para download, por meio de FTP¹.

Certificação do 2º Período das Metas Estruturantes

- 6. Considerando a meta de Padronização, que prevê para SEDAM que, no mínimo 10% das estações previstas para os 3º e 4º períodos de certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação sejam operadas com frequência trimestral, é apresentada a seguir uma avaliação do desempenho da SEDAM em relação à frequência de operação do período objeto desse parecer.
- 7. Considera-se que a frequência trimestral foi observada quando a diferença entre 02 visitas consecutivas a um mesmo ponto de monitoramento seja de 90 dias, com uma margem de 10 dias para mais ou para menos.



8

¹ Endereço do FTP: \\agencia\ana\SGH-FTP\QUALIÁGUA\RO_SEDAM\Metas de Monitoramento e Divulgação\⁴º Período



Tabela 8 – Avaliação da frequência de visitas (2º período de certificação)

Intervalo entre as visitas (dias)	Número de pontos
> 100	24
Entre 80 e 100	22 (42,3%)
< 80	6
Total	52

- 8. Quanto à meta de Capacitação, foram enviados certificados de cursos de medidores acústicos e de sonda de qualidade de água realizados entre 23 e 27 de abril de 2018 com carga horário de 36 horas para o servidor Guilherme Jordão Cardoso, e curso de coleta e preservação de amostra com carga horária de 36 horas para o servidor Fernando de Souza Novaes, em um total de 72 horas para dois servidores.
- 9. Por fim, quanto à meta de Laboratório, foi enviado o comprovante da participação na Oficina de Intercalibração.

V – CONCLUSÃO

- 1. Considerando que não houve inexecução nas visitas aos pontos de monitoramento, nem dos parâmetros de qualidade de água, e considerando também que a meta mínima de divulgação de 6 parâmetros de qualidade de água, dentre os parâmetros da tabela constante do contrato, foi totalmente cumprida, conclui-se que não haverá nenhum desconto do incentivo financeiro.
- 2. Em relação à medição de vazão, das 4 medições previstas foram realizadas 3. A medição de vazão que não foi realizada ocorreu devido ao mal funcionamento do M9 no momento da medição, o que impossibilitou qualquer tipo de manutenção devido à logística da campanha e à distância da sede em Porto Velho. Sendo assim, a justificativa de inexecução por força maior foi aceita neste caso, e não acarretará abatimento do valor da premiação.
- 3. Quanto às metas estruturantes, todas foram realizadas conforme contrato.
- 4. Assim, aplicando a fórmula de cálculo do prêmio, o valor da premiação a ser paga a SEDAM é de **R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)**, obtido pela aplicação da fórmula do art. 13 da Resolução ANA nº 643/2016, é de:

VALOR DO PRÊMIO = [(26 + 26) x 1100] - [0 x 1100] = R\$ 57.200,00





VI – RECOMENDAÇÕES

- 1. Ante o exposto, certificamos que as metas de Monitoramento e Divulgação para o 4º período e as metas Estruturantes para o 2º período do Contrato nº 031/2016/ANA estão em conformidade com aquelas pactuadas com a SEDAM, e com as metas mínimas previstas na Resolução ANA 643/2016, justificando o pagamento do prêmio, conforme descrito, para o referido período.
- 2. Nesse sentido, solicita-se que seja liquidado o valor de **R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)** por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida, em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM, CNPJ nº 63.752.604/0001-04, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato nº 031/2016/ANA.
- 3. Na forma da alínea "d", inciso I, da Cláusula Terceira do Contrato 031/2016/ANA, a ordem bancária deverá ser enviada ao Banco do Brasil, Banco nº 001, Agência nº 2757-X, Conta nº 10.014-5.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARCOS ANDRÉ BAIOCO PORFIRIO

Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
MAURREM RAMON VIEIRA
Coordenador da Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade de Água

De acordo, encaminhe-se à Superintendencia de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas para prosseguimento.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JORGE MEDEIROS
Superintendente de Gestão da Rede Hidrometeorológica

